**Ementa: solicita envio de of?ios para as diretorias do DNIT e do DER em Curitiba, manifestando o pedido do Vereador que abaixo subscreve sobre a possibilidade de inclus? de placas indicativas de pontos tur?ticos junto as rodovias federais e estaduais, respectivamente, tendo em vista que diversas empresas do Munic?io de Marechal C?dido Rondon e regi? possuem interesse de incluir a divulga?o de seus atrativos justamente em ?eas situadas nas margens de rodovias.**

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente para a Superintend?cia do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT) e tamb? para o Departamento de Estradas de Rodagem (DER), em Curitiba/PR, manifestando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que ambos Departamentos apresentem a regulamenta?o em vigor que permitam a instala?o de placas indicativas de pontos tur?ticos junto as rodovias federais e estaduais, respectivamente, tendo em vista que diversas empresas do Munic?io de Marechal C?dido Rondon e regi? possuem interesse de incluir a divulga?o de seus atrativos justamente em ?eas situadas nas margens de rodovias.

O que se pretende com o presente Requerimento ?encontrar o meio legal para incluir placas publicit?ias nas margens das rodovias. Por exemplo, uma empresa situada no Munic?io de Quatro Pontes (Restaurante e Lanchonete Samoll? deseja ampliar seus atrativos, assim como tantas outras situadas no Munic?io de Marechal C?dido Rondon. Mas para faz?lo, deseja que seja dentro dos limites legais, motivo pelo qual ?apresentado este pedido, ficando no aguardo de seu pronto atendimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 03 de Junho de 2013.

**ELMIR** **PORT**
Vereador